

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax: (12) 3117-1311

PORTRARIA Nº 09, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO,
PELA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL ACERCA
DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO, PELO EXECUTIVO
MUNICIPAL, DO ORÇAMENTO E DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVISTAS NO
ORÇAMENTO".**

LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no artigo 70 c/c artigo 166, § 1º, II, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. - Fica estabelecida a necessidade de apresentação, pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de Relatório Quadrimestral acerca das atividades de acompanhamento da execução, pelo Executivo Municipal, do Orçamento e das Políticas Públicas previstas no Orçamento.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de novembro de 2024

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
Presidente